Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/07/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/08/25
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 381 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Dr. Lauri/MDB e Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando informações detalhadas dos planos de investimento previstos ou já autorizados para investimento nas reformas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's nos termos da Lei Nº 7.762, de 30 de maio de 2025:

1. Quais serão as unidades de ensino contempladas pelas operações de crédito previstas? Qual o valor previsto para cada ação programada?

2. Quais intervenções estão previstas para cada unidade contemplada (ex: reforma estrutural, ampliação, acessibilidade, climatização, cobertura de quadras etc.)?

3. Em que etapa estão os processos supracitados?

4. As obras serão executadas por licitação pública? Em caso afirmativo, já foram abertos editais? Quais os números e fases desses processos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

O presente requerimento visa garantir transparência no uso dos recursos públicos destinados à educação, além de possibilitar o acompanhamento da aplicação orçamentária por parte deste Legislativo e da população. A reforma de escolas é medida essencial para garantir ambientes adequados ao aprendizado e segurança de alunos e profissionais e como fiscalizadores, cabe a nós compreender a aplicação da Lei Nº 7.762, de 30 de maio de 2025, aprovada por esta casa de leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA